



LEI N° 7119, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Denomina o Sistema de Recreio 05, com 579m², do loteamento denominado Jardim São Luiz e o Sistema de Recreio 03, com 804m² do loteamento denominado Jardim Martins, contíguos um ao outro, de Praça Maximino de Almeida Luciano – Seu Márcio.

Autoria: Vereador Hélio Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 05, com 579m², do loteamento denominado Jardim São Luiz e o Sistema de Recreio 03, com 804m² do loteamento denominado Jardim Martins, contíguos um ao outro, passa a ser denominado de Praça Maximino de Almeida Luciano – Seu Márcio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN'.
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 16.116/23.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ODAIR DEAS.'.
ODAIR DEAS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ